



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO N.º 0548 – Páginas 04

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CME/ARAME – MA
RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CME/ARAME – MA
RESOLUÇÃO Nº 004/2020/CME/ARAME – MA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 015 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 018 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026 / 2020
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027 / 2020
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033 / 2020
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/CME/ARAME – MA

Aprova o Projeto Pedagógico das Escolas da Zona Urbana do Município de Arame – Ma.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os pareceres nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Câmara de Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos das escolas:

Colégio Municipal Zuleide Mendes, Colégio Municipal Maria Martins Matias, Pré-Escola Paroquial Santa Gianna Beretta, Grupo Escolar Bandeira Barros, Complexo Educacional Professor Cícero Rodrigues Vieira, Grupo Escolar Deputado Cid Carvalho, Centro de Ensino Governador José Reinaldo, Colégio Municipal Balão Mágico, Colégio Municipal José Maria Albuquerque, Grupo Escolar José Rodrigues Lopes, Colégio Municipal Frei Alberto Beretta e Pré-Escola Paroquial João Paulo II

Art. 2º - O Projeto Pedagógico deverá ser revisto anualmente ou mesmo antes desse período, se a comunidade escolar sentir tal necessidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME-MA, em Arame, 07 de outubro de 2020

Maria de Jesus dos Santos Paz
Presidente do CME

Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno
Vice-Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003

RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CME/ARAME – MA

Aprova o Projeto Pedagógico das Escolas da Zona Rural, Regiões Citema, Cajazeiras, Cituza e Cocal dos Cabritos do Município de Arame – Ma.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os pareceres nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Câmara de Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos das escolas:

Escola Municipal Jailson Gomes da Silva, Escola Municipal Raio de Luz, Escola Municipal São Tomé, Escola Municipal Ângelo Rossy, Escola Municipal São Marcos, Escola Municipal Elizeu Bento, Escola Municipal Santo Antônio, Escola Municipal Francisco dos Anjos Ferreira, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Escola Municipal Santa Edvirens, Escola Municipal Nossa Senhora das Candeias, Escola Municipal Menino Jesus, Escola Municipal Santo Dumont (Povoado Nova Serra Azul), Escola Municipal Santo Dumont (Povoado Serra Azul), Escola Municipal Rui Barbosa, Escola Municipal Maria dos S. Albuquerque, Grupo Escolar Dom Pedro I, Escola Municipal Olavo Bilac, Escola Municipal Dom Pedro II, Unidade Escolar Policarpo Francisco Ribeiro, Escola Municipal João Correia Magalhães, Escola Municipal Professor Jádriel Joaquim Mota, Escola Municipal São Francisco (Vila Castro Gomes), Escola Municipal São Francisco (Povoado Bela Vista I), Unidade Escolar Albino José da Silva, Escola Municipal São Raimundo, Escola Municipal Hermes da Fonseca, Grupo Escolar São José, Unidade Escolar Artur Bernardes, Grupo Escolar Rui Barbosa, Escola Municipal Gerônimo de Albuquerque, Escola Municipal Boa Educação, Escola Municipal Santa Luzia, Escola Municipal São José, Escola Municipal Euclides da Cunha, Escola Municipal Sagrada Família, Grupo Escolar José Maria Santos, Escola Municipal Imaculada Conceição, Escola Municipal Santa Terezinha, Grupo Escolar Gonçalves Dias e Grupo Escolar João Gerônimo

Art. 2º - O Projeto Pedagógico deverá ser revisto anualmente ou mesmo antes desse período, se a comunidade escolar sentir tal necessidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME-MA, em Arame, 21 de outubro de 2020

Maria de Jesus dos Santos Paz
Presidente do CME

Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno
Vice-Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004

RESOLUÇÃO Nº 004/2020/CME/ARAME – MA

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO N.º 0548 – Páginas 04

www.arama.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aprova o Projeto Pedagógico das Escolas da Zona Rural, Regiões Lagoa do Cocal e Pedra Preta do Município de Arame – Ma.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os pareceres nºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 da Câmara de Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos das escolas:

Escola Municipal Rui Barbosa, Escola Municipal de 1º Grau São José (Povoado Lagoa do Cocal), Escola Municipal de 1º Grau São José – Anexo (Povoado Juruparana), Escola Municipal Francisco Ribeiro de Macedo, Escola Municipal Cassimiro de Abreu, Escola Municipal Dom Pedro II, Escola Municipal São Lázaro, Escola Municipal Coração de Jesus, Escola Municipal Valentim Fernandes, Grupo Escolar Francisco Guarim, Grupo Escolar Carlos Gomes, Escola Municipal Duque de Caxias, Escola Municipal Santo Antônio, Escola Municipal Paulo Freire, Escola Municipal São Francisco, Escola Municipal Catulo da Paixão Cearense, Escola Municipal Nero Ramos, Escola Municipal Pública Barbosa, Escola Municipal Santo Antônio, Escola Municipal Jornalista Sidney Pereira, Escola Municipal Governador Acher, Escola Municipal Tiradentes, Escola Municipal Raimundo Branco, Escola Municipal São Sebastião, Escola Municipal Alto Bonito e Escola Municipal Boa União

Art. 2º - O Projeto Pedagógico deverá ser revisto anualmente ou mesmo antes desse período, se a comunidade escolar sentir tal necessidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME-MA, em Arame, 04 de novembro de 2020

Maria de Jesus dos Santos Paz
Presidente do CME

Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno
Vice-Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Servidora, **MARILENE LISBOA COSTA**, do Cargo de ZELADOR, a qual foi nomeada pela Portaria nº 015/2001, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 06 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 06 de julho 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 015 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **EDINETE DA COSTA DE SOUSA PACHECO**, conforme Decisão Judicial nº 1222-47.2017.8.10.0068, do cargo de **Professora Nível I – Ensino Fundamental, matrícula nº 7105**, o qual foi reintegrada pela Portaria nº 35/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 18 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 23 de julho 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 018 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, **ALÉM CARLOS ALEXANDRE REZENDE**, conforme Decisão Judicial nº 1192-12.2017.8.10.0068, do cargo de **Professor Nível I – Ensino Fundamental, matrícula nº 7041**, o qual foi reintegrada pela Portaria nº 016/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 04 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 04 de agosto 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO N.º 0548 – Páginas 04

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA, **DIVANES LOPES DE SOUSA** do Cargo de **ZELADORA**, o qual foi nomeada pela Portaria nº 197/2006, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 05 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 05 de agosto 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **MARIA CLARICE BEZERRA SOUSA**, conforme Decisão Judicial nº 1205-11.2017.8.10.0068, do cargo de **Professora Nível I – Ensino Fundamental, matrícula nº 7285**, o qual foi nomeada pela Portaria nº 116/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 19 de agosto 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **NELSONITA DA COSTA MOTA DE OLIVEIRA**, conforme Decisão Judicial nº 1226-84.2017.8.10.0068, do cargo de Professora **Nível I – Ensino Fundamental, matrícula nº 5176**, o qual foi nomeada pela Portaria nº 102/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 19 de agosto 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora, **MARIA JESSICLEIA DOS SANTOS COSTA ALBUQUERQUE**, conforme Decisão Judicial nº 1175-73.2017.8.10.0068, do cargo de **Professora Nível I – Ensino Fundamental, referente às 20 horas**, a qual foi reintegrada pela Portaria nº 013/2015, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 19 de agosto 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 033 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora, **JULLY HALLY ALVES DE MENEZES**, portadora do CPF nº 637.472.193-49 e RG nº 703351966, como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, junto à Secretaria Municipal de Educação, deste município.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO N.º 0548 – Páginas 04

www.aramema.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 19 de novembro de 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 034 / 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros da Comissão de Transição da Atual Gestão, junto ao Gabinete da Prefeita, deste município. Segue abaixo:

ORDEM	NOME	CPF	RG
01	MIQUEIAS CALACIO ARAÚJO	040.528.643-01	32582495-6
02	EVERTON CAVALCANTE SERRA	018.845.703-80	02884431200 5-0
03	ALDO FERNANDO ALENCAR SERRA	024.703.253-07	02855539200 40
04	MARIA GENECI DIAS COSTA	207.665.483-68	03778288200 9-1
05	RONILDO CARDOSO SILVA	002.999.312-18	06139547201 7-4
06	MARIZA VIANA DOS SANTOS CARVALHO	926.132.213-04	48768795-7
07	ANTONIO ALEXANDRE DE JESUS	040.546.678-13	148769834
08	JOSÉ WILSON FONSECA DOS SANTOS	982.483.083-91	03777394200 09-8
09	MARCOS PEREIRA BARBOSA	219.840.528-88	45342795-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 01 de dezembro de 2020.

Jully Hally Alves de Menezes
Prefeita Municipal

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21

